



O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, professor João dos Reis Canela, por meio do Departamento de Filosofia, faz saber aos interessados, pelo presente edital, que o processo seletivo da turma 2014/2015 do curso de *Pós-Graduação lato sensu gratuita* em “Filosofia”, na modalidade presencial, cujo projeto foi aprovado pela Resolução nº 48 - CEPEX 25/02/2010, será realizado observando-se as normas discriminadas a seguir:

1. DAS INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1. Poderão participar deste Processo Seletivo pessoas graduadas em curso superior reconhecido pelo MEC e graduandos que colarão grau até 31 de dezembro de 2013.

1.2. Não serão aceitas inscrições de pessoas formadas em cursos sequenciais (que não possuam curso de graduação) ou que estejam matriculadas em qualquer outro curso da Unimontes.

1.3. As inscrições serão feitas no Departamento de Filosofia, na sala 23 do Centro de Ciências Humanas (CCH), prédio 02 da Unimontes, **no período de 18 de outubro a 11 de novembro de 2013**, das 13 às 19 horas, de segunda à sexta-feira.

1.4. A inscrição será feita pelo próprio candidato ou por outrem, desde que tenha autorização formal do candidato, assinada e reconhecida legalmente, para tal.

1.5. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, pendente ou com fotocópia ilegível.

1.6. As inscrições deverão ser feitas com depósito bancário na boca do caixa, na conta da FADENOR: Banco do Brasil - Conta: 15854-2; Agência: 0104-X; Código Identificador: 0090060007-1

Valor da Inscrição: R\$ 100,00

1.7. É motivo para anulação sumária da inscrição: pagamentos efetuados por meio de cheques sem provimento de fundos.



1.8. A inscrição só será efetivada mediante entrega, pelo candidato ou por procurador constituído legalmente, dos seguintes documentos:

- (a) Fotocópia do Diploma de Graduação em Filosofia ou áreas afins¹ (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso de graduação;
- (b) Fotocópia da Carteira de Identidade;
- (c) Fotocópia do CPF;
- (d) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (votação na última eleição);
- (e) Comprovante de residência;
- (f) 02 (duas) Fotos 3 x 4;
- (g) Projeto de Pesquisa (duas vias);
- (h) *Curriculum Vitae* comprovado e encadernado (preferencialmente no modelo da plataforma LATTES do CNPq);
- (i) Ficha de Inscrição - disponível no Departamento de Filosofia ou no endereço: <http://www.cch.unimontes.br/filosofia>

1.8.1. Até o dia 11/11/2013, o candidato ou seu representante deverá entregar, em envelope lacrado, os documentos supramencionados, no horário das 13 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, exceto sábados, domingos e feriados no Departamento de Filosofia, sala 23, Centro de Ciências Humanas (Tel: 38 229 8237).

1.8.2. A documentação não será conferida no ato do recebimento. A falta de qualquer documento citado, bem como documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido no item 1.8, acarretará a eliminação do candidato.

1.8.3. Não serão aceitos documentos originais.

1.8.4. O candidato deverá numerar todos os documentos fotocopiados constantes do envelope e, no documento final, deverá assinar e colocar a data e o local.

1.8.5. As informações prestadas no requerimento de inscrição são de total responsabilidade do candidato.

¹ Segundo o item 8 da “Identificação” do Projeto do Curso de Pós-Graduação em Filosofia (p. 4), fazem parte do público-alvo dessa Pós-Graduação: “Estudantes de Filosofia (desde que comprovem em tempo hábil a graduação completa – declaração de conclusão de curso ou diploma – além de professores de diversas áreas afins, História, Artes, Letras, Sociologia, Pedagogia, Psicologia, etc.) que se interessam pela discussão filosófica”.



1.9. Ao inscrever-se, o candidato declara conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 30 vagas para campus sede da Unimontes em Montes Claros/ MG.

3. DO CURSO

3.1. A carga horária total contempla 400 horas, distribuídas em 02 semestres (12 meses), incluindo cumprimento de créditos e elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso (Monografia).

3.2. As aulas serão oferecidas todos os sábados, nos turnos matutino e vespertino, de 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas no Centro de Ciências Humanas, Prédio 02.

3.3. A previsão de início do curso é fevereiro de 2014.

4. DO SISTEMA DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo será realizado no Centro de Ciências Humanas (CCH), no período de 12 a 29 de novembro de 2013 e constará de duas fases:

4.1.1. Primeira fase

De 11 a 18 de novembro de 2013:

- Análise do Projeto de Pesquisa. Quanto ao Projeto de Pesquisa apresentado pelo candidato serão avaliados: Estrutura (15 pontos), organização (15 pontos), coerência e clareza na articulação das ideias no texto (15 pontos); Expressão escrita adequada (15 pontos); Capacidade de problematização (20 pontos); Consistência dos argumentos (20 pontos). Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a nota final mínima de 70 (setenta) sobre um total de 100 (cem) pontos,

- Análise de Currículo (conferir anexo do Barema).

(O resultado dessa fase estará disponível no dia 19 de novembro de 2013, no Departamento de Filosofia e no e-mail do candidato indicado na Ficha de Inscrição).

4.1.2. Segunda Fase



De 20 a 29 de novembro de 2013:

- Entrevista com os candidatos sobre o conteúdo filosófico apresentado no Projeto

de Pesquisa. A Segunda Fase do Processo Seletivo privilegia a **arguição oral sobre o projeto de pesquisa**. Esta arguição avaliará a aptidão filosófica do candidato, a partir do projeto de pesquisa apresentado. Serão avaliados a clareza dos objetivos propostos (pontuação atribuída; 40 pontos) e o domínio, pelo candidato, da temática do projeto (pontuação atribuída; 60 pontos). Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a nota final mínima de 70 (setenta) sobre um total de 100 (cem) pontos, no limite das vagas existentes e convocados na ordem das notas obtidas. No caso de empate, o desempate se dará pela maior pontuação obtida nos itens: Capacidade de problematização; Consistência dos argumentos e coerência e clareza na articulação das ideias no texto.

(O resultado dessa fase, bem como o resultado final do processo seletivo estará disponível a partir do dia 02 de dezembro de 2013 no endereço <http://www.cch.unimontes.br/filosofia> e no Departamento de Filosofia).

5. DO PROJETO DE PESQUISA

5.1. O Projeto de Pesquisa de Monografia deve conter:

I - Título

II - Objetivos (Geral e Específicos)

III - Delimitação do Problema e Justificativa

IV - Metodologia

V - Cronograma

VI - Bibliografia

5.2. No Projeto, que deverá ter entre 08 e 10 páginas, incluindo bibliografia, deverão ser indicados (na ordem das preferências individuais dos candidatos, segundo os temas dos Projetos de Pesquisa) dois possíveis professores orientadores para o Projeto de Pesquisa de Monografia, que compõem o quadro de docentes da Pós-Graduação em Filosofia e que estão vinculados a linhas de pesquisa do Departamento de Filosofia.



5.3. A indicação do candidato não representará a definição final quanto à sua orientação.

5.4. Cada professor da Pós-Graduação em Filosofia poderá orientar até três Projetos de Pesquisa, sendo que, em sua indisponibilidade, poderão ser consultados outros professores do Departamento de Filosofia (da Graduação), com afinidade com a pesquisa sugerida no Projeto de Pesquisa, que poderá ser orientador, mesmo não compondo o quadro docente da Pós-Graduação.

5.5. Disciplinas oferecidas com os seus respectivos orientadores:

a) História da Filosofia Antiga - 40h

Profa. Anna Cristina da Silva - Mestre/Doutoranda/UFMG

(Pré-Socráticos; Sofística Grega; Tragédia; Sócrates; Platão e Aristóteles)

b) História da Filosofia Medieval - 20h

Prof. Antônio Alvimar de Souza - Doutor/USP

(História e Filosofia da Religião)

c) História da Filosofia Moderna - 40h

Prof. Péricles de Sousa - Doutor/UFSCar

(Descartes - em especial as Meditações Metafísicas - Spinoza; Hume; Kant - em especial a Crítica da Razão Pura)

d) História da Filosofia Contemporânea - 40h

Prof. Gabriel do Nascimento Vieira - Mestre/UFU

(Ética, Estética, História da Filosofia Contemporânea, em especial, Escola de Frankfurt)

e) Didática e Metodologia do Ensino Superior - 20h

Prof. José França Neto - Mestre/FJP (Professor Colaborador)

(Métodos e Técnicas Educacionais)

f) Estética - 30h

Profa. Thaise Dias - Mestre/Unimontes

(Arte Moderna e Vanguardas; Filosofia e Literatura)

g) Filosofia Política - 40h

Prof. José dos Santos Filho - Mestre/UFG

(Maquiavel; Hobbes; Rousseau; Hannah Arendt)

h) Ética - 40h



Prof. Mercio Coelho - UNIMONTES

(Ética e História; Doutrinas Éticas Fundamentais)

i) Hermenêutica Filosófica - 40h

Prof. Antônio Wagner Veloso Rocha - Mestre/Doutorando UFMG

(Filosofia e Literatura; Desconstrução; Hermenêutica e Fenomenologia; Heidegger; Gadamer; Derrida; Sartre)

j) Filosofia da Linguagem - 30h

Prof. Ana Claudia Archanjo - Mestre/Unimontes

(Lógica e Epistemologia; Fenomenologia e Hermenêutica; Filosofia da Linguagem, Filosofia e Literatura)

k) Epistemologia - 40h

Prof. Valdirlen do Nascimento Loyolla - Mestre/UFOP

(Karl Popper, Orman Quine, Thomas Kuhn; O problema da indução; A ciência através de sua démarche histórica; A demarcação entre hipóteses científicas e metafísicas na perspectiva de Karl Popper).

l) Seminário de Monografia - 20h

Evento Acadêmico.

6 DOS RESULTADOS

6.1. A classificação dos candidatos será de acordo com a nota final calculada com base na média ponderada das notas obtidas na avaliação do currículo, Projeto de Pesquisa e entrevista.

6.2. O resultado final do processo seletivo estará disponível a partir do dia 02 de dezembro de 2013 no endereço <http://www.cch.unimontes.br/filosofia> e no Departamento de Filosofia.

6.3. O resultado final do processo seletivo após recurso estará disponível a partir do dia 09 de dezembro de 2013 no endereço <http://www.cch.unimontes.br/filosofia> e no Departamento de Filosofia.

6.4. Na lista de resultados, os candidatos que serão chamados são aqueles que estiverem dentro do número de vagas (30 alunos).

6.5. Caso haja desistência de algum candidato, a Coordenação do curso poderá chamar os candidatos classificados fora do limite de vagas, obedecendo à sequência de classificação.



7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos relativos ao resultado da primeira fase do processo seletivo serão aceitos do dia 20 ao dia 22 de novembro. Para este fim, o candidato deverá redigir um texto expondo os motivos da discordância do resultado da classificação final.

7.2. A interposição de recursos ao resultado final será aceita do dia 02 ao dia 04 de dezembro de 2013 no Departamento de Filosofia, onde o candidato deverá redigir um texto expondo os motivos da discordância do resultado da classificação final. O resultado do recurso será divulgado dia 06 de dezembro.

7.3. Serão rejeitados preliminarmente os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles a que se der entrada fora do prazo improrrogável.

7.4. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.

7.5. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

7.6. Os recursos serão analisados por uma comissão instituída especialmente para este fim e que se pronunciará a respeito do recurso interposto até o dia 25 de novembro para a primeira fase e até o dia 09 de dezembro de 2013 para a segunda fase.

8. DAS MATRICULAS DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO

8.1. As matriculas dos aprovados no processo seletivo serão feitas de 20 a 31 de janeiro de 2014 (Departamento de Filosofia, sala 23 do Centro de Ciências Humanas (CCH), prédio 02 da Unimontes, das 13 às 19 horas, de segunda à sexta-feira).

8.2. O preenchimento do formulário de matrícula deverá ser feito no Departamento de Filosofia, sala 23, prédio 02, do Centro de Ciências Humanas, telefone - (38)3229-8237, no turno vespertino.

8.3. No ato da matrícula, o candidato aprovado não necessita entregar a documentação novamente, somente se, no momento da inscrição entregou a declaração de estar cursando a graduação com previsão de colação de grau



para dezembro de 2013, nesse caso, terá que entregar uma declaração de conclusão do curso, caso não aconteça, o candidato será eliminado.

8.4. É expressamente vedada a inscrição de candidatos que já se encontrem matriculados em qualquer outro curso da Unimontes.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O Departamento de Filosofia e a Coordenação do Curso de Pós-Graduação em nível de especialização terão amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos do Processo Seletivo.

9.2. Será eliminado, em qualquer época (mesmo depois de matriculado), o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

9.3. A relação oficial dos candidatos classificados será divulgada pela Unimontes no endereço eletrônico: <http://www.cch.unimontes.br/filosofia> e no Departamento de Filosofia.

9.4. Os documentos citados neste Edital, que pertençam a candidatos eliminados, não sendo retirados após o encerramento do Processo Seletivo, tornar-se-ão de propriedade do Departamento de Filosofia, que lhes dará destinação conveniente, passados 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado do Processo Seletivo.

9.5. A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital poderá acarretar a eliminação do candidato no presente Processo Seletivo.

9.6. A Unimontes, no uso de sua autonomia didático-pedagógica e administrativa, acolherá os candidatos classificados nesta seleção, devidamente matriculados, podendo, no decorrer do período de integralização do Curso, modificar currículos, ampliar ou restringir tempos de duração e aumentar ou diminuir número de vagas.

9.7. Caso a Unimontes decida alterar o número de vagas e/ou fazer sua redistribuição, isso será amplamente divulgado.

9.8. A Unimontes reserva-se no direito de não realizar o curso se não houver o número suficiente de candidatos.

9.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Filosofia e/ou Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação.



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM “FILOSOFIA”



Para conhecimento de todos, o presente Edital, na sua íntegra, será divulgado na internet, por meio do sítio www.unimontes.br, e afixado no Departamento de Filosofia, Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, em Montes Claros - MG

Montes Claros, 17 de Outubro de 2013.

Profa. Ângela Cristina Borges
Chefe do Departamento de Filosofia

Profa. Anna Christina da Silva
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Filosofia

Prof. João dos Reis Canela
Reitor



ANEXO

BAREMA PARA A PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

		Pontuação			
		Unid. ¹	Máx. ²	Total ³	A ⁴
Item 1. Pontuação máxima: 35 pontos					
1. APERFEIÇOAMENTO					
1.1 Cursos latu sensu					
1	Cursos de especialização (de 360h ou mais)	5,0	5,0		
2	Curso de aperfeiçoamento	2,5	5,0		
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
1	Anos de atuação no magistério da Educação Básica	2,0	10,0		
2	Anos de atuação no Ensino Superior	1,5	15,0		
3. PRODUÇÃO					
Item 3.1 Pontuação máxima: 25 pontos					
3.1. Publicações					
1	Artigo publicado em periódicos	2,0	10,0		
2	Livro publicado com ISBN na área de conhecimento	3,0	6,0		
3	Capítulo de livro ou revista temática com ISBN na área de conhecimento.	1,0	3,0		
4	Organização ou edição de livro com ISBN na área de conhecimento	0,5	2,0		
5	Artigo ou trabalho completo publicado em anais de eventos	0,5	2,0		
6	Resumo (simples ou expandido) publicado em anais de eventos	0,5	2,0		
Item 3.2. Pontuação máxima: 05 pontos					
3.2. Participação/organização de evento					
7	Mini-curso, palestra, mesa-redonda ou curso de caráter técnico-científico ministrado em evento internacional	0,5	2,0		
8	Mini-curso, palestra, mesa-redonda ou curso de caráter técnico-científico ministrado em evento nacional	0,5	1,0		
9	Organização de evento técnico-científico (por evento)	0,5	2,0		
Item 3.3 Pontuação máxima: 35 pontos					
3.3. Participação em pesquisa e extensão					
10	Participação em projetos de pesquisa	5,0	10,0		
11	Participação em projetos de extensão	2,5	5,0		
12	Bolsista de iniciação científica	2,5	5,0		
13	Bolsista em projetos de ensino e/ou extensão	2,5	5,0		
14	Participação como bolsista voluntário em projetos de pesquisa	2,5	5,0		
15	Participação como bolsista voluntário em projetos de extensão	2,5	5,0		
Total de Pontos obtidos no Barema (pontuação máxima 100 pontos)					

¹Unid. = unidade; ²Máx. = máximo;

³Total. = total de pontos do item de cada linha, preenchida pelo candidato;

⁴A = avaliador(célula sombreada de cinza deve ser preenchida pela comissão da seleção).